



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 279

PORTARIA nº. 250/2025, DE 06/10/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Escriturário Nível III**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-5A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CAMILA ADRIANE DA SILVA	***782668**	010969

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 de outubro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 279, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 3 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 61/2025

ASSUNTO: Convocação para o Conselho de Classe Participativo do 3º Bimestre de 2025

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 002/2012, de 05 de abril de 2012, artigo 59, incisos X e XIV, que estabelece os deveres dos integrantes do Quadro do Magistério na participação do processo de planejamento do ensino e aprendizagem e constante busca pela formação continuada,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 009/2017, de 13 de dezembro de 2017, que alterou o artigo 25 da Lei Complementar nº. 002/2012, em seu parágrafo 3º estabelece a obrigatoriedade dos docentes, quando convocados, da participação em reuniões, palestras, cursos e estudos, e as ausências à convocação caracterizarão falta injustificada,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDUCE nº. 08/2024, de 11 de novembro de 2024, em seu artigo 6º, estabelece que o não comparecimento do docente e dos integrantes do suporte pedagógico nos dias de convocação para participar de eventos de formação continuada, acarretará em "falta-aula" ou "falta-dia", conforme o caso,

CONSIDERANDO o disposto no Calendário Escolar vigente do ano letivo de 2025,

R E S O L V E :-

CONVOCAR Todos os integrantes das Classes de Docentes e de Suporte Pedagógico, ocupantes de empregos efetivos, estáveis e os contratados temporários, que compõem a Rede Municipal de Ensino, conforme discriminado abaixo, para a Convocação:

EVENTO: Conselho de Classe Participativo do 3º Bimestre de 2025.

ETAPA: PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, AEE e EJA

DATA: 10/10/2025 (sexta-feira)

HORÁRIO: Das 07h00min. às 11h30min. (horário preferencial)

Obs.: Horários especiais dos casos de acúmulos de Cargos/Empregos:

Situação 1- Os docentes que acumulam dois cargos/empregos na própria Rede Municipal de José Bonifácio, sendo dois de PEB-I ou um de PEB-I e outro de PEB-II, deverão cumprir o Conselho de Classe nos dois períodos em suas respectivas unidades: de manhã das 07h00min. às 11h30min. e à tarde das 12h30min. às 17h00min.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 4 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Situação 2- Os docentes que acumulam dois cargos/empregos na própria Rede Municipal de José Bonifácio, sendo um de PEI e outro de PEB-I, deverão cumprir o Conselho de Classe no horário oposto ao de PEI, pois deverão ministrar aulas na Creche normalmente neste dia.

Situação 3- Os docentes que acumulam cargos/empregos com o Estado ou outra Prefeitura ou na Rede Privada poderão cumprir o Conselho de Classe no horário da manhã das 07h00min. às 11h30min. ou da tarde das 12h30min. às 17h00min. Estes docentes deverão comunicar com antecedência a opção do horário ao seu respectivo Coordenador.

LOCAL: Cada docente em sua respectiva unidade escolar.

PÚBLICO-ALVO: Todos os integrantes da Classe de Docentes e de Suporte Pedagógico da PRÉ-ESCOLA, do ENSINO FUNDAMENTAL, AEE e EJA pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

OBS.: O Conselho de Classe Participativo deverá ocorrer com a presença de alunos do Grêmio Estudantil, alunos representantes de classe e pais ou responsáveis.

José Bonifácio/SP, 07 de outubro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA




Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

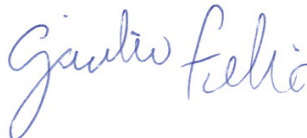
CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e no art. 34, § 7º, da Lei Municipal nº 4.008, de 31 de Julho de 2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de **GIULIA MOREIRA FELIX**, RG. 58.107.629-1 SSP/SP, para assumir o cargo como Conselheira Tutelar Suplente no período de 16 a 30 de outubro de 2025, em razão do afastamento da Conselheira Tutelar Titular **SONIA MARIA DE AZEVEDO**, portador do RG 14.406.666-X SSP/SP, para gozo de férias.

Certifique-se, Publique-se,

José Bonifácio, 06 de outubro de 2025.


Danielle Villar Blota Alexandre
Presidente do CMDCA



Rua: Ademar de Barros, 583 – Santa Terezinha – CEP.: 15.200-000 – Fone: (17) 3265-3658 (ramal 28) - E-mail: cmdca@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 6 de 8



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **GIULIA MOREIRA FELIX**, RG nº 58.107.629-1 SSP/SP, venho informar que, neste momento, não assumirei o cargo de Conselheira Tutelar Suplente no período de 16 a 30 de outubro de 2025, devido ao gozo de férias da Conselheira Tutelar Titular **SÔNIA MARIA DE AZEVEDO**, matrícula nº 10349, por motivos pessoais.

Nada havendo mais a tratar, assino o presente.

José Bonifácio/SP, 06 de outubro de 2025.


GIULIA MOREIRA FELIX
RG 58.107.629-1 SSP/SP

Rua: Ademar de Barros, 583 – Santa Teresinha – CEP.: 15.200-000 – Fone: 3265-3658 (ramal 28). E-mail: cmdca@josebonifacio.sp.gov.br

Donat



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 7 de 8




Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e no art. 34, § 7º, da Lei Municipal nº 4.008, de 31 de Julho de 2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de **ANA ROSA SANTOS FELIX**, RG. 68.995.516-9 SSP/SP, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, no período de 16 a 30 de outubro de 2025, em razão do afastamento da Conselheira Tutelar Titular Sônia Maria de Azedo, matrícula nº 10349, para o gozo de férias.

Certifique-se, Publique-se,

José Bonifácio, 06 de outubro de 2025.


Danielle Villar Blota Alexandre
Presidente do CMDCA

Rua: Ademar de Barros, 583 – Santa Terezinha – CEP.: 15.200-000 – Fone: (17) 3265-3658 (ramal 28) - E-mail: cmdca@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 8 de 8



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **ANA ROSA SANTOS FELIX**, RG nº 68.995.516-9 SSP/SP, declaro estar ciente de que assumirei o cargo de Conselheira Tutelar Suplente no período de 16 a 30 de outubro de 2025, em razão do afastamento da Conselheira Tutelar Titular **Sônia Maria de Azevedo**, matrícula nº 10349, para gozo de férias, e que receberei remuneração proporcional aos dias em que exercer a função no Órgão.

Nada havendo mais a tratar, assino o presente.

José Bonifácio, 06 de outubro de 2025.


ANA ROSA SANTOS FELIX
RG. 68.995.516-9 SSP/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ab9c-e26e-4933-05e3-2e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2431, ano XI, veiculado em 07 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 07/10/2025 às 16:32:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ab9c-e26e-4933-05e3-2e>